



## **INDICAÇÃO N° 3768, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo juntamente com a Secretaria de Governo, para implantar uma unidade do Poupatempo no município de Tietê.

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação da unidade do Poupatempo no município de Tietê permitirá a população usufruir dos serviços prestados no próprio município sem a necessidade do deslocamento para outros municípios evitando desta forma gastos desnecessários.

O POUPATEMPO é um serviço de excelência ofertado pelo Governo Estadual, pois concentra acesso a informações e serviços públicos essenciais de extrema importância à população.

Estamos certos de que o Sr. Governador do Estado haverá de determinar a tomada das providências cabíveis, em breve espaço de tempo, em reconhecimento à relevância e alcance social da matéria.

Sala das Sessões, em 29/06/2021.

a) Rodrigo Gambale